



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Mormaço, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Rodrigo Jacoby Trindade.

**CONTRATADA:** CCGP – Centro de Contabilidade e Gestão Pública, sociedade empresária estabelecida na Rua 14 de Julho, 291, sala 02, Sananduva/RS, CNPJ nº 04.694.050/0001-77, representada pelo Sr. Adroaldo José Cavasola.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024**, conforme as condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses**, a contar de **30 de dezembro de 2024**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO ANTECIPADA**

As partes concordam que o contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante manifestação expressa do interesse pela **CONTRATANTE**, sem ônus adicionais, desde que comunicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

Mormaço/RS, 30 de dezembro de 2024.

Rodrigo Jacoby Trindade  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE:**

Adroaldo José Cavasola  
CCGP – Centro de Contabilidade e Gestão  
Pública  
**CONTRATADA:**